

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA n. 03/2011/DIRETORIA UNASAU

Nomeia Comissão para elaborar os procedimentos de Biosseguranças relativos aos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e das Clínicas Integradas de Saúde da UNESC.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para elaborar os procedimentos de Biosseguranças relativos aos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e das Clínicas Integradas de Saúde da UNESC.

Art. 2º - A comissão será composta por: Sintia Michels Steiner (presidente), Angelita Schütz dos Santos, Claudia Peluso Martins, Edson Luiz da Silva, Juliana Lora, Valdemira Santana Dagostin.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar à diretoria da UNASAU proposta dos procedimentos de Biossegurança até o dia 12 de agosto de 2011.

Art. 4º - esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de maio de 2011.



PROFª. LUCIANE BISOGIN CERETTA

DIRETORA UNASAU